

EDITAL Nº 018/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA SISU

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu);
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº182/2022 de 15 de setembro de 2022, que assegura vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos;
- o Termo de Adesão – 1ª edição de 2023 de 04 de novembro de 2022, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 213/2022-GRE de 21 de novembro de 2022 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 2/2022 de 26 de janeiro de 2023-MEC (Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada – SiSU referente à primeira edição de 2023).
- os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu 1ª edição 2023.

CONVOCA:

Art. 1º **Em 4ª chamada, os candidatos classificados no limite das vagas**, através do Sistema de Seleção Unificada – SISU - 1ª edição 2023 para os cursos de graduação, conforme anexo III, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial nos dias 24 ou 27 de março de 2023**, das 8h30min às 11h30min, das 14 às 17h ou das 19 às 21h, munidos dos documentos a serem entregues, revistos no Artigo 2º desse edital.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

§ 2º. O candidato que se inscreveu para a vaga PP (Preto ou Pardo), ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo conforme anexo II, deverá comparecer no local indicado nas dependências do campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado, para participar da avaliação da autodeclaração e entregar a declaração constante no anexo I deste edital para, após o resultado da entrevista quando deferida, entregar a documentação prevista no Artigo 2º desse edital.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
- c) O candidato classificado nas vagas de ampla concorrência, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previsto nesse edital.
- d) O candidato classificado em curso que o total de candidatos seja menor que o total de vagas, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previstos nesse edital.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completarem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VIII. quando for o caso, o previsto no artigo 5º desse edital, referente à reserva de vagas para PP (Petro ou Pardo)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2023, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Parágrafo único. Não será permitido a matrícula por autorização a outra pessoa o candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, pois deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I desse edital.

Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 5º O candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo

comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I deste edital.

Art. 6º A avaliação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada no período definido para a realização da matrícula, de forma presencial, perante a Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir da qual será emitido um parecer que defirirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§ 1º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas no edital quanto a autorização do direito de imagem.

§ 2º Todos(as) os candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de avaliação será filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).

§ 3º Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que se recusar ao registro de filmagem e fotografia no procedimento para fins de avaliação da autodeclaração ou que não comparecer nos prazos previsto em edital.

§ 4º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, quer sejam imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizadas em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 5º A ascendência não é considerada para o que trata o disposto no caput deste Artigo.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

§ 7º É vedado à Banca local Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial ou a Comissão de Heteroidentificação da Unioeste deliberar na presença o candidato(a).

Art. 7º. O resultado da avaliação da autodeclaração será enviado ao candidato por meio de endereço eletrônico (e-mail), registrado em seu cadastro no sistema da UNIOESTE, confirmado pelo interessado no momento da validação/entrevista com a Comissão.

§ 1º A matrícula somente poderá ser realizada no período previsto em edital, após a emissão do parecer da Banca local de Avaliação, devendo o candidato entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital e comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar entregue, que realizou e concluiu o Ensino Médio integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

§ 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

Art. 8º Quando do indeferimento pela Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, do candidato(a), cabe a interposição de recurso à Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, uma única vez, a ser protocolado no protocolo do campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir da data da emissão do parecer da banca local (e-mail enviado pela banca), o qual deverá ser anexado cópia junto ao requerimento.

Parágrafo único. O candidato cujo recurso for julgado improcedente pela Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, perderá o direito à vaga.

Art. 9º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior,

revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 10. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

VI. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 11. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal – SISU 1ª edição de 2023.

Art. 12. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 13. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.14. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem, **nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, confirmar presencialmente a matrícula**, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Art. 15. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 22 de março de 2023.



**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETOS E PARDOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº

\_\_\_\_\_, documento de identidade/RG Nº

\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao

( ) Sistema de Seleção Unificada/SISu 1ª edição 2023 ( ) Processo Seletivo Vestibular 2023 para ingresso

no:

Curso \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_

Câmpus \_\_\_\_\_ inscrito no processo

através da cota Pretos ou Pardos(PP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que sou:

( ) preto ( ) pardo.

Declaro ainda os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra (pretos ou pardos)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente de que, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração terá em consequência, a matrícula recusada no curso. Por isso, em consonância com a Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas e a Resolução nº 188/2022-CEPE que regulamenta a reserva de vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos, nos processos seletivos de ingresso nas séries iniciais, tenho conhecimento que devo participar da entrevista com a Banca local de Avaliação à Autodeclaração Racial, da qual resultará em parecer, emitido pela Banca Avaliadora que definirá ou não a autodeclaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato classificado

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) pai/mãe ou responsável (quando o candidato classificado é menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Obs. O candidato menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo II do Edital nº 018/2023-PROGRAD



Candidatos que deverão realizar a entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração

**Campus de Cascavel**

Candidato	Dia	Horário
Ana Julia Lech Batista	24/03/2023	14h30m às 15h30m
Izabela De Lima Barros		
Laila Karine Striechen Weizenmann		
Maria Eduarda Ribeiro		

**Campus de Foz do Iguaçu**

Candidato	Dia	Horário
Maria Eduarda Vieira Sanches	24/03/2023	13h30m às 14h30m

**Campus de Francisco Beltrão**

Larissa Moreira De Pontes	24/03/2023	13h30m às 14h30m
Mayara Cabral Batista		
Rafaela Hart		

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

Candidato	Dia	Horário
Gabriela Camilo	24/03/2023	13h30m às 14h30m

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11485 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
36	221008368468	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Não
37	221026115396	GUSTAVO OLIVEIRA ZORZAN	Não
38	221029163963	NATIELI ROSA BOFF	Não
39	221043192899	TAINA RIBEIRO DA SILVA	Sim
40	221030638508	PEDRO NOVOA DO NASCIMENTO GOMES	Não
41	221006126785	HELLEN RAISSA LOPES DA SILVA	Não
42	221009087307	THAINA ALCANTARA RODRIGUES	Sim

**Total: 7**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
47	221007948682	TELMA ARAUJO DE FRANCA	Sim

**Total: 1**

**Curso:** 11489 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
15	221012699767	GABRIELA TEREZINHA ROSTIROLLA	Sim

**Total: 1**

**Curso:** 11498 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (CSC0061)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
21	221022027702	MILLENA DE CAMARGO MAGALHAES	Sim
22	221005975042	BEATRIZ VITORIA DA SILVA DE VALE	Sim

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
20	221016704639	JULIANE DELLANI	Sim

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11506 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
33	221011252923 JAQUELINE IMELDA HENZ	Não
38	221009386667 NICOLE VIEIRA MARTINS FERNANDES	Não
39	221025183940 STEPHANY KAMILE DA SILVA DE FREITAS	Não
40	221025066707 LAIANA CAMILE DA SILVA DE BAIRROS	Não
42	221015023742 KAYLLAINE SANTOS HELMES	Não
44	221001573353 ISABELA FERNANDA LISBOA PERSCH	Não
46	221021923760 KAYKY GUILHERME LIZZONI DIEI	Sim
47	221026458739 MARIANA DA SILVA COLLACO DE ANDRADE	Não

**Total: 8**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
36	221004078616 BRENDA RAMOS DA MOTTA BODANESE	Sim
37	221005874872 RAFAELA RODRIGUES BUENO	Sim
41	221008185342 KENDELLEY CAROLINE CAPELIN	Sim
43	221044642058 KAREN ALIONSO CELESTINO	Sim
45	221024526420 FABIANE KUZNIK THOME	Sim

**Total: 5**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
75	221018202152 ANA JULIA LECH BATISTA	Sim

**Total: 1**

**Curso:** 11514 Engenharia Civil Integral Bacharelado (CSC0068)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
18	221039622206 NILTON ROBERTO ALVES	Não
19	221031792031 ISABELE DA COSTA FLORENCIO	Não
20	221012516706 RUAN SAVI MONDO DUTRA	Não
29	221007760939 JULES DAVIO SALAM	Não
30	221043666876 VIVIANE GONCALVES HOLLAS	Não

**Total: 5**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
28	221037988765 BRENDA VITORIA GONCALVES OBADOVSKI	Sim

**Total: 1**



# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11518 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
27	221005992963 LETICIA PIAZ	Sim
28	221041545742 BEATRIZ MEDEIROS TELES	Não
29	221015317904 PAMELA MICHELI HERGESSEL DOS SANTOS	Sim
30	221001452749 LAURA GABRIELA DALLA VALLE	Sim
31	221002896027 LAUANNY CAROLINA SIDOR	Sim
32	221018492597 VANESSA BUCMAIER	Sim

**Total: 6**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
25	221031482534 BIANCA HARADA HENRIQUE	Sim
26	221032346670 NICOLE BACKES	Sim

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
77	221024180129 LAILA KARINE STRIECHEN WEIZENMANN	Sim
79	221040041214 MARIA EDUARDA RIBEIRO	Sim

**Total: 2**

**Curso:** 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
30	221037667203 TIAGO SILVA DE SOUZA	Não
31	221019365990 ANA CLARA PALUDO DE MOURA	Não
32	221008323505 LAURA MARQUES SANTI	Não
33	221038259307 DAVID MIERES	Não
34	221010333328 LUIZ GUSTAVO FULGENCIO DA CRUZ	Não

**Total: 5**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
26	221044041145 LUIS PAULO FAUSTINO NETO	Sim
27	221023438932 MAIRIM CAROLINE MARQUADT PRESTES	Sim
28	221012529691 BRUNA TRINDADE	Sim
29	221034420606 GABRIELI HASPER WURSTER	Sim

**Total: 4**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
91	221040553382 IZABELA DE LIMA BARROS	Sim

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
15	221019562646 REBECA MARRA GANACIN	Não
16	221030869418 TÁMIRIS PIRES NUNES	Não
17	221025071459 LARISSA TAMIRYS MEZZARROBA SANTOS	Não
19	221032452403 DIOGO SANTOS NASCIMENTO ALMEIDA	Não

**Total: 4**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
40	221012185916 JULIA INACIO SCHILING DE SOUZA	Sim
43	221041869456 MONYKE PAWŁOSKI GODIEMSKI	Sim
45	221028911909 WALLAS FERNANDES FERREIRA ANDRADE	Sim

**Total: 3**

**Curso:** 11549 Pedagogia Noturno Licenciatura (CSC0047)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
19	221040555726 ELISANGELA SILVA	Não
20	221007622691 ANDRESSA BORECK	Não

**Total: 2**

**Curso:** 11553 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
18	221001036898 AMANDA REIS RAMOS	Não
19	221019197310 ADELMO FERREIRA DE MACEDO CABRERA	Não

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
22	221023946702 LUIS HENRIQUE PETERLE	Sim

**Total: 1**

**Curso:** 11558 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
21	221012556462 ANA KAROLINA ALVES MARTINS	Sim

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
20	221042043143 IEDA MAIARA LIMA DA CRUZ	Sim

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11563 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
32	221007959622 FRANCINE NAMIE FUJITA DE FREITAS	Não
33	221005631710 JOSEPH FATTIBELLO BOLDRIN	Não
34	221011176494 MARIANA FREITAS DE MEDEIROS	Não
35	221012692333 MATHEUS GABRIEL DE ALKIMIN BERNARDES	Não
36	221016961452 LEONARDO BRAGA GOMES	Sim
37	221039022100 GILVANDER GREGORIO DE LIMA JUNIOR	Não
38	221032490700 MANUELA GARCIA PRIESS	Não

**Total: 7**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	221027138249 LUAH DE OLIVEIRA DUARTE	Sim

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
84	221005891108 MARIA EDUARDA VIEIRA SANCHES	Sim

**Total: 1**

**Curso:** 11566 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (FOZ0033)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
33	221032884308 LARISSA DA SILVA MIRO LEMES	Não
35	221021840725 IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA	Não
36	221009295710 CLARELIS SOLANO DE LIMA	Não
38	221014671491 VITORIA LETICIA WHITE MACHADO FARIAS	Não
40	221044519637 CLIVIA PEREIRA NEVES	Não

**Total: 5**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
32	221029709385 LUANA LOPES SILVA	Sim
34	221015642806 GABRIEL DA COSTA SILVA	Sim
39	221028934422 MARIA EDUARDA BATISTA DE SOUSA	Sim
42	221005910049 KAUANA DE FREITAS JAWORSKI	Sim
43	221000085649 BIANCA CAROLINA SILVA LEITE	Sim

**Total: 5**

**Curso:** 11595 Pedagogia Noturno Licenciatura (FOZ0032)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
18	221015991096 VIVIANE NUNES GONCALVES	Não
20	221022097762 AMANDA DOS SANTOS CORREIA	Não

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	221038525400 LETICIA CAROLINA BERNS RAMOS	Sim

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11603 Administração Noturno Bacharelado (FB0034)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
20	221004010924	DANIELA QUINTINO	Sim
21	221001187519	BEATRIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	Sim
<b>Total: 2</b>			

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
19	221025808850	ISADORA CAROLINE DE SOUZA	Sim
<b>Total: 1</b>			

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
45	221025682487	MAYARA CABRAL BATISTA	Sim
<b>Total: 1</b>			

**Curso:** 11610 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
15	221005229077	VICTOR ZOCANTE QUEIROZ	Não
16	221009790504	LAIS SCHEUER FERREIRA	Não
19	221002683615	NICOLE DE LIMA CASARIL	Não
<b>Total: 3</b>			

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
27	221032408660	LUANA DOS SANTOS	Sim
28	221019347352	ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS	Sim
30	221002465559	PATRICIA KIFER	Sim
<b>Total: 3</b>			

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
84	221022863767	RAFAELA HART	Sim
<b>Total: 1</b>			

**Curso:** 11621 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
148	221033054893	LARISSA MOREIRA DE PONTES	Sim
<b>Total: 1</b>			

# Anexo III ao Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 22/03/2023 4 **Edital nº 018//2023-Prograd - SiSU - 4ª chamada**

**Curso:** 11624 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
29	221035212580	KAROLAINE PINHEIRO ANTONIO	Não
33	221025335987	GIOVANNA RIZZO PANONTIM	Não
34	221012759884	LUARA MAISA DA SILVEIRA	Não
37	221025921935	LAURA DAMIN FERNANDES	Não
39	221016211742	POLIANA CARLA RIZZO	Sim
40	221008256572	CAMILA BATAGLIN SERPA	Sim
41	221002694208	DEBHORA NATASHA SIMON	Sim
42	221023046610	EMANUELI GONCALVES DA SILVA	Sim

**Total: 8**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
30	221043247289	GABRIELLE BARBOSA FIORIM BELEM	Sim
31	221000371387	EMILAYNE DE FATIMA LIMA FERREIRA	Sim
32	221009294994	BEATRIZ CARDOSO BATISTA	Sim
36	221014644845	DEBORAH ALANNA MOHR	Sim
38	221018728115	MILENA SOUZA DA COSTA	Sim

**Total: 5**

**Curso:** 11632 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
11	221031637319	MARILHA GABRIELA LIMA LUCIANO	Não
12	221031722020	GABRIELA VON DENTZ DE SOUZA	Não

**Total: 2**

**Curso:** 11651 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
15	221019330945	DANNIELY REGINS LOPES NOGUEIRA	Não
16	221033480601	EMANUELY DE OLIVEIRA DIAS	Não
19	221007711809	VÍTOR BRUM MENDES LOPES	Não

**Total: 3**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
32	221039082583	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	Sim
37	221026020216	VALERRY SANTOS CAMILO	Sim

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
51	221040191134	GABRIELA CAMILO	Sim

**Total: 1**